

ACTA Nº. 30
Reunião extraordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 17 de Dezembro de 2003.

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, António Fernando Ceia Biscainho, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado, Luís Manuel Madeira Pargana e Sérgio Vasco Dias Luz, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos e Carla Alexandra Mourato Ceia, Assistente Administrativa Principal.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o art.º 17º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, eram 9:30 h.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

=====

CONTABILIDADE:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Orçamento para 2003	Documento relativo à 10. ^a alteração	Aprovar por unanimidade a 10. ^a alteração ao Orçamento/2003 e anexar cópia dos documentos à presente acta.
Grandes Opções do Plano	Documento relativo à 10. ^a alteração	Aprovar por unanimidade a 10. ^a alteração às Grandes Opções do Plano e anexar cópia dos documentos à presente acta.

APROVISIONAMENTO:

=====

EMPREITADAS:

DESIGNAÇÃO	PROPOSTA	TIPO DE PROCEDIMENTO	DELIBERAÇÃO
Construção/explo- ração de um conjunto de Parques de Estacionamento	Proposta do Programa Polis, feita através do ofício nº 3CT0217/AP, datado de 03.11.20, para aprovação do programa de concurso e caderno de encargos e autorização para abertura do mesmo, respeitante à construção/exploração de um conjunto de Parques de Estacionamento	Concurso Público	Aprovar por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, o programa de concurso e caderno de encargos e autorizar a abertura do mesmo, respeitante à construção/exploração de um conjunto de Parques de Estacionamento e submeter esta deliberação à Assembleia Municipal.

Os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, abstêm-se pelas seguintes razões:

- 1- "Gostaríamos de ter discutido esta problemática em fase anterior, sem a pressão do tempo que agora se manifesta;-----
- 2- Porém, dada a extrema necessidade de construir os parques de estacionamento o mais urgentemente possível e para que a execução dos Projectos de Execução Polis não se atrasem ainda mais entendemos não votar contra esta proposta que não merece o nosso acordo;-----

- 3- E não merece o nosso acordo porque o ónus que ela implica, pode levar à concessão de exploração do estacionamento subterrâneo até 50 anos e do compromisso de cerca de 385 lugares de estacionamento em superfície, por um prazo de 20 anos;-----
- 4- Além de que, os valores máximos permitidos para as tarifas a propor pelos eventuais candidatos, nos parece excessivo face ao poder de compra dos portalegrenses em geral;-----
- 5- São dois factores que não estamos em condições de aceitar;-----
- 6- No entanto como a eventual adjudicação será precedida de discussão e aprovação em Câmara reservamos a nossa posição definitiva sobre este assunto para quando estivermos face a propostas concretas”.-----

O Senhor Presidente ditou para a acta a seguinte declaração de voto, a qual foi subscrita pelos Senhores Vereadores Luís Calado e António Biscainho:

“Depois do que se passou ontem na Comissão de Acompanhamento estamos mais convictos, tranquilos e serenos relativamente a proposta que subscrevemos. Penso que no espírito dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro persiste ou a intenção de não querer perceber o que é facilmente perceptível ou a tentativa de complicar o que já está demonstrado não ter nada de transcendente.”-----

Por sua vez, o Senhor Vereador Amílcar Santos, ditou a seguinte declaração de voto, que foi subscrita pelo Senhor Vereador António Chaparro:

“Lamento que o Senhor Presidente da Câmara a pretexto de uma declaração de voto tenha feito um processo de intenções em relação aos Vereadores do Partido Socialista. Não é adequado, não é correcto nem é elegante. Porém em matéria de cultura democrática, que implica serenamente o respeito por posições divergentes cada um tem a que tem.”-----

Por último o Senhor Vereador Sérgio Luz, ditou a seguinte declaração, que foi subscrita pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores António Biscainho, Luís Calado e pelos Senhores Vereadores António Chaparro e Amílcar Santos, na parte referente ao conteúdo, não quanto ao sentido da votação:

“Voto favoravelmente e realço aqui o excelente trabalho realizado pelo programa Polis e pela empresa Consulgal bem como todo o debate que ao longo dos dias foi possível fazer para um melhor esclarecimento de uma matéria complexa para a nossa cidade e que vai marcar as décadas vindouras. Hoje ao tomar esta posição estou certo que os portalegrenses serão beneficiados numa aposta que se pretende seja qualitativa em termos da vida futura.”-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

DIVERSOS:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Estatutos da Empresa MMPO – Mercado Municipal de Portalegre, S.A	<p>Proposta datada de 03.12.12, do Senhor Presidente da Câmara, propondo a alteração ao art.º 5 do projecto de Estatutos da Empresa MMPO, aprovados em reunião camarária de 03.11.26, da qual resulta para esta autarquia a obrigatoriedade de pagamento na data da escritura de constituição da empresa o montante de € 92.340, correspondente a 30% do valor nominal das acções subscritas.</p> <p>Proposta para a constituição dos órgãos sociais do MMPO – Mercado Municipal de Portalegre, S.A, para o triénio de 2003 a 2005.</p>	<p>Aprovar por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente, no sentido da alterar o art.º 5 do projecto de Estatutos da Empresa MMPO, bem como o pagamento por parte desta autarquia, na data da escritura de constituição da empresa, o montante de € 92.340, correspondente a 30% da sua participação, sendo o restante valor de (€ 215.460) realizado no prazo de 1 ano.</p> <p>Aprovar por unanimidade a constituição dos órgãos sociais da MMPO-Mercado Municipal de Portalegre, S.A., de acordo com o art.º 23.º dos estatutos da empresa em causa e nos seguintes termos: Presidente da Assembleia Geral – António Maria Petas Chaparro, 1.º Secretário Luís Manuel Madeira Pargana, 2.º Secretário, António Fernando Ceia Biscainho. Presidente do Conselho de Administração – José Fernando da Mata Cáceres, 1.º Vogal – Pedro Augusto Ribeiro Estácio Marques e 2.º Vogal, Sérgio Vasco Dias Luz.</p> <p>Deliberou ainda por unanimidade, submeter esta deliberação à Assembleia Municipal.</p>

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 10:20 h da qual foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente: -----

E eu, _____, Chefe da
Divisão Administrativa e Recursos Humanos, a subscrevo.-----